

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Economia, para que, se possível, encaminhe o presente expediente ao Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no sentido de esclarecer esta Casa quanto a negociações de opções de venda de ações da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras).

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Economia, para que, se possível, encaminhe o presente expediente ao Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à existência de investigação com vistas a apurar eventuais:

1. Operações atípicas, com indício de uso de informação privilegiada, na compra e venda de ativos financeiros relacionados à Petrobras, entre os dias 18 e 19 de fevereiro de 2021, data na qual houve reunião a nível ministerial do Executivo Federal para alinhamento sobre decisões a serem tomadas a respeito da renovação do mandato do Presidente da Petrobras e um dia antes do anúncio, em rede social, pelo Senhor Presidente da República, de decisão pela não renovação do mandato do Sr. Roberto Castello Branco como Presidente da Petrobras;
2. Operações atípicas de compra e venda de ativos financeiros, com indícios de uso de informação privilegiada, relacionados à Petrobras, entre os dias 11 e 12 de abril de 2019, data na qual houve anúncio da desistência, por parte da empresa, de elevação do preço do diesel vendido às refinarias;

### Justificação

Conforme estabelecido pelo art. 4º da Lei 6.385/1976, cabe ao Conselho Monetário Nacional e à Comissão de Valores Mobiliários – CVM (entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Economia) exercer as suas atribuições com o fim de **proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores do mercado contra o uso de informação relevante não divulgada no**

## mercado de valores mobiliários.

Instrução CVM n. 358/2002, por sua vez, estabelece, no seu art. 8º, que cumpre aos **acionistas controladores**, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e empregados da companhia, **guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam**, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

A Lei 6.385/1976, ainda, estabelece, no seu art. 27-D, como **crime contra o Mercado de Capitais a utilização de informação relevante ainda não divulgada ao mercado** que seja capaz de propiciar vantagem indevida, mediante negociação de valores mobiliários.

Nesta toada, informamos que no dia 02/03/2021 foi divulgada a notícia “Operação sugere *insider trading* com ações da Petrobras” em coluna do site oglobo.com (Blog Malu Gaspar)<sup>1</sup>. De acordo com a matéria e conforme consta na agenda pública do Presidente da República<sup>2</sup>, houve reunião ministerial das 16h45 às 17h15 do dia **18/02/2021** com a presença de diversas autoridades do Governo. Ainda, de acordo com a matéria, em sua *live* noturna, o Presidente da República informou que **o encontro objetivou discutir medidas de redução dos preços dos combustíveis**. Neste dia, 18/02/2021, a PETR4 fechou em R\$ 29,27

Da citada reportagem, conforme dados da B3 - Brasil, Bolsa Balcão, entre as 17h35 e 17:44 ainda do dia 18/02/2021, houve aquisição do instrumento financeiro PETRN265 - opções de venda das ações PETR4 pelo valor de **R\$ 26,50** em seu vencimento, 22/02/2021 - em operação de compra de 4 milhões de opções ao valor total de R\$ 160 mil reais. A reportagem cita que **"segundo dados da B3, ninguém nunca tinha comprado tantos desses papéis de uma única vez"**.

Ainda no dia 18/02/2021, em sua *live*, às 19h, o Presidente da República afirmou que **"alguma coisa vai acontecer na Petrobras nos próximos dias"**. Na noite do dia seguinte, sexta-feira, 19/02/2021, o Presidente da República anunciou que **o atual presidente da Petrobras, Roberto Castello Branco, seria substituído pelo general Joaquim da Silva e Luna**. No pregão seguinte, segunda-feira, 22/02/2021, a PETR4 fechou em R\$ 21,45.

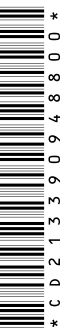
O ocorrido não se trata de fato inédito ou isolado. Situação similar, mas em data anterior, ocorreu em 11/04/2019. Na manhã daquele dia, quinta-feira, foi divulgado pela Petrobras que **haveria elevação do preço do óleo diesel nas suas refinarias**<sup>3</sup>. No entanto, **na noite do mesmo dia, foi anunciado pelo Presidente da República que a Petrobras iria desistir da sua decisão**, já anunciada<sup>4</sup>. No dia 12/04/2019, as ações da Petrobras registraram expressiva baixa: queda de **R\$27,10 para R\$25,00**, no caso da PETR4, e de **R\$ 31,01 para R\$ 28,36**, no caso da PETR3. Sobre o

1 Disponível em: <https://blogs.oglobo.globo.com/malu-gaspar/post/operacao-sugere-insider-trading-com-acoes-da-petrobras.html>

2 <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/agenda-do-presidente-da-republica/2021-02-18>

3 <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/04/11/petrobras-eleva-preco-do-diesel-em-574percent-nas-refinarias-a-partir-de-sexta.ghtml>

4 <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/04/11/bolsonaro-determina-e-petrobras-desiste-de-aumento-do-preco-do-diesel-nas-refinarias.ghtml>



fato, é importante observar o padrão similar: **na segunda-feira seguinte, dia 15/04/2019, haveria o vencimento de opções associadas a ações da Petrobras.**

Do exposto, solicitamos ao Ministério da Economia que, se possível, encaminhe este expediente à Comissão de Valores Mobiliários, para que, no exercício das suas atribuições previstas na Lei 6.385/1976, informe esta Casa acerca da existência de investigação, e na sua ausência, que se a avalie instaurar procedimento para investigar as:

1. Operações atípicas, com indício de uso de informação privilegiada, na compra e venda de ativos financeiros relacionados à Petrobras, entre os dias 18 e 19 de fevereiro de 2021, quando houve reunião a nível ministerial do Executivo Federal para alinhamento sobre decisões a serem tomadas a respeito da renovação do mandato do Presidente da Petrobras e um dia antes do anúncio, em rede social, pelo Senhor Presidente da República, de decisão pela não renovação do mandato do Sr. Roberto Castello Branco como Presidente da Petrobras;
2. Operações atípicas de compra e venda de ativos financeiros, com indícios de uso de informação privilegiada, relacionados à Petrobras, entre os dias 11 e 12 de abril de 2019, data na qual houve anúncio da desistência, por parte da empresa, de elevação do preço do diesel vendido às refinarias;

Adicionalmente, requer-se, nos termos da Lei 12.527/2011, acesso aos documentos (em formato digital) dos procedimentos de investigação referentes às situações mencionadas, se existentes.

Sala das Sessões, em 4 de março de 2021.

Deputado Marcel van Hattem  
NOVO/RS

Deputada Adriana Ventura  
NOVO/SP

Deputado Alexis Fonteyne  
NOVO/SP

Deputado Gilson Marques  
NOVO/SC

Deputado Lucas Gonzalez  
NOVO/MG

Deputado Paulo Ganime  
NOVO/RJ

Deputado Tiago Mitraud  
NOVO/MG

Deputado Vinicius Poit  
NOVO/SP





Documento eletrônico assinado por Marcel van Hattem (NOVO/RS), através do ponto SDR\_56503, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



## **Requerimento de Informação** **(Do Sr. Marcel van Hattem)**

Solicita informações ao Ministro de Estado da Economia, para que, se possível, encaminhe o presente expediente ao Presidente da Comissão de Valores Mobiliários no sentido de esclarecer esta Casa quanto a negociações de opções de venda de ações da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras).

Assinaram eletronicamente o documento CD213390948800, nesta ordem:

- 1 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 2 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 3 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 4 Dep. Paulo Ganime (NOVO/RJ)
- 5 Dep. Alexis Fonteyne (NOVO/SP)
- 6 Dep. Vinicius Poit (NOVO/SP)
- 7 Dep. Tiago Mitraud (NOVO/MG)
- 8 Dep. Lucas Gonzalez (NOVO/MG)